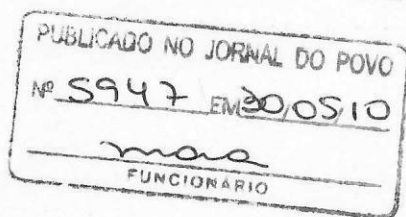




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



**PORTARIA N.º 672/2010**

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora que especifica e dá outras providências.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 1056/11

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **ROSILANE MARIA PIPINO**, portadora do RG: n.º 5.374.312-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, função gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em razão de responder pelos Relatórios de Relógio Ponto do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal